



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 020/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 05 de junho de 2017

Portarias n.º 96 a 97

Relatório de Diárias e Passagens

Edital nº 02/2017/CEX/CBVZO-IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2017	5
PORTARIA N.º 096/DG	5
PORTARIA N.º 097/DG	5
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	6
EDITAL N.º 02/2017/CEX/CBVZO-IFRR	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 096/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
ENILDE LOPOES SATELLES	2227547	Técnica em Secretariado	11 a 19/09/2017	06 a 14/06/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 097/DG

Designa substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, SIAPE nº 2108434, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 06 a 14/06/2017, em virtude do afastamento da titular, **Enilde Lopes Satelles**, que estará em gozo de férias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE							
RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS							
PERÍODO DE 15 A 20 DE MAIO							
Nº da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho		Valor
00354/17	19/05/2017	18/05/2017	Adriana Alves do Amaral	Concluída	158352264372017NE000011	Diárias	64,17
00355/17	19/05/2017	18/05/2017	Elida Maria Rodrigues Bonifácio	Concluída	158352264372017NE000011	Diárias	64,17
00353/17	19/05/2017	18/05/2017	Hudson do Vale de Oliveira	Concluída	158352264372017NE000011	Diárias	66,48
00352/17	19/05/2017	18/05/2017	Valério Ramalho da Silva	Concluída	158352264372017NE000011	Diárias	67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

EDITAL Nº 02/2017/CEX/CBVZO-IFRR



ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERECIDO PELO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2017.2.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 087, de 08 de maio de 2017, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

Curso	Vagas	Requisitos
CURSO DE INGLÊS BÁSICO I	20	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO
CURSO DE ASSISTENTE DE VENDAS	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para os Cursos de Inglês Básico I e de Assistente de Vendas será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Inglês Básico I, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos; e
 - b) ter o Ensino Fundamental I completo.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 020/2017
Publicado em 05 de junho de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1.4 Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Assistente de Vendas, o candidato deverá atender ao seguinte requisito:

a) ter o Ensino Médio completo.

1.5 É de responsabilidade da Comissão Responsável pela Seleção a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da seleção, acompanhar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a cex.cbvzo@ifrr.edu.br, no período de 05/06/2017, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação em 06/06/2017.

2.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Comissão de Seleção o cidadão que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 2.1, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

2.3 O recurso deve conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.

2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 será automaticamente indeferidos.

2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma anexo.

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão presencialmente, pelo candidato ou pelos pais/responsáveis do candidato menor de idade, por ordem de chegada, na sede provisória do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizada no endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, Rua CC 15, Nº 204, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima.

3.2 **As inscrições serão realizadas no período de 07 a 08 de junho de 2017, no horário das 15h às 20h.**

3.3 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida e, para o Curso de Inglês Básico I a idade mínima de 15 anos.

3.4 O candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos e preencher integralmente o formulário de inscrição.

3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- 3.6** A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição até o dia 09 de junho.
- 3.7** A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.
- 3.8** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
- a. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano ou 1ª à 4ª série (para o Curso de Inglês Básico I) ou Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (para o Curso de Assistente de Vendas).
 - b. Comprovante de residência (água, luz);
 - c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - d. Carteira de Identidade;
 - e. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
 - f. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para sexo masculino);
 - g. Título de Eleitor;
 - h. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; e
 - i. Uma foto 3x4.
- 3.9** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, as cópias juntamente com os documentos originais para conferência ou cópias autenticadas.
- 3.10** A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, quando automaticamente estará apresentando documentação para matrícula no curso, caso seja selecionado, não havendo, portanto, prorrogação para sua entrega.
- 3.11** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA VALIDADE

- 4.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2017.2, nas vagas apresentadas.
- 4.2** Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS

- 5.1** O Curso de Inglês Básico terá carga horária de 160 horas e o Curso de Assistente de Vendas terá a carga horária de 180 horas.
- 5.2** Os encontros do Curso de Inglês Básico serão às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário das 19h às 22h, com data inicial prevista para o dia 24 de julho de 2017 e final previsto para 27 de novembro de 2017.
- 5.3** Os encontros do Curso de Assistente de Vendas serão de segunda a sexta-feira, no horário de 19h às 22h, com data inicial prevista para o dia 24 de julho de 2017 e final previsto para 20 de outubro de 2017.
- 5.4** O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.5 Ao final do curso, o aluno concludente do Curso de Inglês Básico I será capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas e enunciados simples em língua inglesa, em sua forma oral e escrita, em contextos diversos; e o aluno concludente do Curso de Assistente de Vendas será capaz de atuar no apoio ao planejamento de vendas especializadas, demonstrar produtos e serviços, concretizar vendas, acompanhar clientes no pós-venda, contatar áreas internas da empresa, sugerir políticas de vendas e participar de eventos.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** Serão ofertadas 20 vagas para o Curso de Inglês Básico I e 25 vagas para o Curso de Assistente de Vendas.
- 6.2** A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.
- 6.3** As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos/matriculados nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
- 6.4** As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 (um) dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição.

7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1** A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
- 7.2** Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
- 8.2** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste e pela Direção-Geral.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2017.

**MARIA APARECIDA ALVES DE
MEDEIROS**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste / IFRR

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/ GAB/ CBVZO/ 2017

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO DE DATA E MEIO UTILIZADO
Publicação do EDITAL	29/05/2017 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br e mural da Instituição.
Pedido de Impugnação do EDITAL	05/06/2017 Por meio do e-mail cex.cbvzo@ifrr.edu.br
Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	06/06/2017 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br e mural da Instituição.
Período de inscrição	07/06/2017 a 08/06/2017 Na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO, na sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizada na Escola Estadual Elza Breves de Carvalho endereço: Rua CC 15, Nº 204, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima
Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Preliminar	09/06/2017 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br e mural da Instituição.
Período para recurso	12/06/2017 Por meio do formulário que consta no Anexo IV, que deverá ser enviado por e-mail: cex.cbvzo@ifrr.edu.br .
Resposta aos recursos	13/06/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br e mural da Instituição.
Divulgação da Homologação dos inscritos: Resultado Final	14/06/2017 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br e mural da Instituição.
Aula Inaugural	24/07/2017 Sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizada no endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, Rua CC 15, Nº 204, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima
Informações: cex.cbvzo@ifrr.edu.br ou na sala da Coordenação de Extensão, localizada na sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, Rua CC 15, Nº 204, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima	

As datas informadas neste edital são previsões, sujeitas a alterações a qualquer momento, em razão do número de candidatos ou de outros motivos que as justifiquem.

ANEXO II AO EDITAL Nº 02/ GAB/ CBVZO/ 2017

MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular dos Cursos foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional cada curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CURSO DE INGLÊS BÁSICO I

EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social	
Componentes Curriculares	Carga horária
Speaking (Produção Oral)	40h
Grammar (Gramática)	40h
Pronunciation/Listening (Pronúncia/Compreensão Oral)	40h
Writing/Reading (Escrita/Leitura)	40h
TOTAL	160h

CURSO DE ASSISTENTE DE VENDAS

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	
Componentes Curriculares	Carga horária
Comunicação Escrita e Oral	20h
Matemática Financeira	40h
Informática Básica	20h
Ética, cidadania e meio ambiente	20h
Relações interpessoais e mediação de conflitos	40h
Técnicas de Vendas e Negociação	40h
TOTAL	180h

ANEXO III AO EDITAL Nº 02/ GAB/ CBVZO/ 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA Nº _____

Nome do(a) Candidato(a):	
Curso: () Inglês Básico I () Assistente de Vendas	Modalidade: Formação Inicial e Continuada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Data de Nascimento: ____/____/____		Sexo: () Feminino () Masculino	
Estado civil: () Solteiro () Separado () Casado () Viúvo			
Local de nascimento:			UF:
CPF:		RG:	
Grau de escolaridade: () Ensino Fundamental I completo () Ensino Fundamental II incompleto () Ensino Fundamental II completo () Ensino Médio incompleto () Ensino Médio completo () Ensino Superior incompleto () Ensino Superior completo () Pós-graduação			
Filiação			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Grau de instrução (pai):		Grau de instrução (mãe):	
Estado civil dos pais:			
Com quem o aluno reside:			
Endereço:			
Município:			UF:
Telefone	Fixo: ()		Celular: ()
E-mail:			
Você se autodeclara: () Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena			
Renda familiar: () < 0,5 () 0,5 a 1 () 1 a 1,5 () 1,5 a 2,5 () 2,5 a 3 () > 3 SM			Nº de membros da família:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

_____	_____	_____/_____/2017
Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável	Nº do RG	Data

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
Nome do (a) Candidato (a): _____	
Curso: _____	
Modalidade: Formação Inicial e Continuada	
Data: __/__/____	Responsável pela Inscrição: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 02/ GAB/ CBVZO/ 2017

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Nome:

Nº da identidade:

Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de () Inglês Básico I () Assistente de Vendas, regulamentado pelo Edital nº 02/GAB/CBVZO/2017, venho solicitar a V. S^a revisão quanto ao resultado preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Boa Vista (RR), / /2017

Indeferido

Deferido

JUSTIFICATIVA (se indeferido)
